

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – CANDIDATO SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0806918-17.2024.8.10.0058, que determinou o deferimento da inscrição do candidato **Luis Jose Lopes Cabral** como pessoa negra, assegurando-lhe o direito de participação em todas as fases subsequentes do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de servidores e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, torna-se público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva do referido candidato, em caráter **sub judice**.

Resultado Preliminar da Prova Discursiva

Cargo	Inscrição	Nome	Nascimento	Aspectos Macroestruturais	Aspectos Microestruturais	Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI	Coerência e Coesão - CC	Morfossintaxe - M	Pontuação, acentuação e ortografia - PO	Dedução de Linhas	Prova Discursiva	Situação
TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	594040351	Luis Jose Lopes Cabral	06/12/1982			7	7	4,6	2,3	0	20,9	Aprovado Sub Judice Negro
TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SOFTWARE	594046895	Luis Jose Lopes Cabral	06/12/1982			7,5	7,5	4,3	2,7	0	22	Aprovado Sub Judice Negro

O candidato poderá consultar o resultado e o espelho de correção por meio do link de consulta individual ([Instituto Consulplan](https://www.institutoconsulplan.org.br)) disponível no site correlato ao certame. O candidato poderá, caso queira, interpor recurso administrativo, encaminhando-o para o endereço de e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br entre os dias 11/02/2025 e 12/02/2025.